



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9940/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S0310/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor do objeto, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para prestação de serviço, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 63 do Decreto Municipal nº 6.811/2024;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** está dispensado nas compras e serviços de valor inferior a ¼ do limite de dispensa de licitação, conforme Decreto Municipal nº 6.811/2024;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO supracitada, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de Oficina de Capacitação, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, para o município de Cordeirópolis-SP.

Contratado: Caixa Econômica Federal;

Prazo de Execução: Conforme descrito em termo de referência;

Valor Total: R\$ 9.775,00 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e a Secretaria de Administração, para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao setor competente da Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 19 de agosto de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL